



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2024-GAB/SEMAD/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0607/2024 de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 4.854/2024, de 26 de março de 2024.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 14.519/2022, de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 1º da **PORTARIA Nº 438/2023-GAB/SEMAD/PMS**, de 30 de junho de 2023, alterando o período de férias da servidora **JANDIRA HENRIQUES DE ARAUJO SILVA**, AUDITOR FISCAL, matrícula n.º 4057, para usufruto em dois períodos, sendo o primeiro em 15 a 24 de maio de 2024, e o segundo em 09 a 28 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem efeito financeiro.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 11 DE ABRIL DE 2024.

Marcia Eliane de Souza Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024-GAB.PREF/PMS